

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 010/DECO/2023**  
**REF.: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR**

Autorizamos, a partir desta data, **recuperação parcial do imóvel constituído pelo lote 26 da quadra 05, Área de Relocação II do PAC, localizada na Rua dos Pinheiros, 221, Município de Campo Magro, Paraná**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes conforme especificações constantes no **CONTRATO Nº 7062/CONT/2023**, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Frederico Hain, 118, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.115-160, Fone: (41) 99706-7560, E- mail: cks@cksconstrucoes.com.br / cleber@cksconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.189.493/0001-34, de acordo com decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**, do processo protocolado sob nº 16.931.494-2, qual será regido pela Lei Estadual nº 13.303/16 e o RILC – Regulamento Interno de Licitações.

**Campo Magro/PR**

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a recuperação parcial do imóvel constituído pelo lote 26 da quadra 05, Área de Relocação II do PAC, localizada na Rua dos Pinheiros, 221, Município de Campo Magro, Paraná**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes conforme especificações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**.

**Parágrafo Primeiro:** O presente contrato adota o regime de empreitada por preço unitário.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA declara estar ciente das disposições previstas no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR.

**Parágrafo Terceiro:** Integram e completam o presente contrato, para todos os efeitos legais os seguintes documentos do processo administrativo digital SID nº. 16.931.494-2.

O **prazo de execução é de 02 (dois) meses**, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 21 de Agosto de 2023.

**Adão Luiz Hofstaetter**

Gerente do Departamento de Avaliações e  
Controle de Obras

**Ademir Bier**

Diretor de Obras

**CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Cleber Kaspechak dos Santos  
CPF: 032.929.039-80

Recebido pela contratada:  
(Datado e Assinado Digitalmente)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: